



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.900,00

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	6	04.122.0001.2001.0000	MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS	2.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	02	01	SAMU		
	13	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	7	04.122.0001.2001.0000	MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS	-2.900,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	02	01	SAMU		
	14	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-9.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

Anulação (-)

-11.900,00



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 02 de dezembro de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA